

**N. 26/2017/DFI/UOC/ACSS**

**DATA: 16-11-2017**

**CIRCULAR NORMATIVA**

**PARA: Entidades Públicas Empresariais do SNS**

**ASSUNTO:** Lei n.º 8 / 2012 de 21 fevereiro – aprova as regras aplicáveis aos montantes a considerar nos fundos disponíveis, à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas do SNS - adiantamento Contrato Programa 2018 (valores mensais)

1. O n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015 de 2 de junho, estabelece que para os fundos disponíveis não releva o ano económico quando se trate, entre outras situações, de transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado.
2. Tendo em atenção que o processo de contratualização com as entidades empresariais do Ministério da Saúde para o ano de 2018 ainda não decorreu, a presente Circular estabelece o montante máximo que pode ser considerado para os fundos disponíveis dos meses de janeiro e fevereiro de 2018, conforme o Anexo I.
3. Os valores que constam do Anexo I são as previsões dos adiantamentos mensais máximos a processar pela ACSS no âmbito do Contrato Programa 2018, determinados pelo Despacho n.º111/2017, de 28 de julho, do Senhor Secretário de Estado da Saúde (Orientações para a elaboração do Orçamento do Estado do Programa da Saúde para 2018), que poderão ser ajustados após a celebração do respetivo contrato para o ano de 2018.

A Presidente do Conselho Diretivo



Digitally Signed by Marta Alexandra  
Fartura Braga Temido de Almeida Simões  
DN:CN=Marta Alexandra Fartura Braga  
Temido de Almeida Simões,  
OU=Administração Central do Sistema de  
Saúde IP, O=Administração Central do  
Sistema de Saúde IP, C=PT  
Reason:  
Date: 2017-11-17T13:27:18

(Marta Temido)

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

ANEXO I

<b>Entidades</b>	<b>Valor mensal a inscrever nos Fundos Disponíveis 2018 (euros)</b>
CENTRO HOSPITALAR DE S. JOAO, E.P.E.	25 436 297
HOSP. N.º SR.ª OLIVEIRA GUIMARAES, E.P.E	6 546 332
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, E.P.E.	3 267 573
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, E.P.E.	6 235 829
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E.P.E.	19 738 459
CENTRO HOSPITALAR DE POVOA VARZIM/VLA CONDE, E.P.E.	1 895 441
CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, E.P.E.	6 384 677
CENTRO HOSPITALAR DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E.P.E.	8 754 947
CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E.P.E.	12 353 587
HOSPITAL DE MAGALHAES LEMOS, E.P.E.	2 285 305
HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR-BARCELOS, E.P.E.	1 699 363
I.P.O. DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E.P.E.	9 134 331
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E.P.E.	6 711 148
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE CE MATOSINHOS, E.P.E.	8 543 235
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E.P.E.	10 651 913
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E.P.E.	3 393 461
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E.P.E.	6 901 079
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E.P.E.	5 276 532
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E.P.E.	30 141 103
CENTRO HOSPITALAR DE TOMDELA-VISEU, E.P.E.	8 358 065
HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA DA FOZ, E.P.E.	2 034 198
I.P.O. COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E.P.E.	3 866 977
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.	7 034 439
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E.P.E.	5 220 988
CENTRO HOSPITALAR DO BARREIRO/MONTIJO, E.P.E.	4 971 553
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E.P.E.	27 423 737
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.	14 766 434
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E.P.E.	6 276 917
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, E.P.E.	25 946 554
CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E.P.E.	4 854 099
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, E.P.E.	5 143 652
HOSPITAL DO PROF.DR.FERNANDO FONSECA, E.P.E.	11 912 072
HOSPITAL GARCIA DE ORTA-ALMADA, E.P.E.	10 899 572
I.P.O. LISBOA FRANCISCO GENTIL, E.P.E.	8 865 620
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO DE EVORA, E.P.E.	5 766 504
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.	4 148 859
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, E.P.E.	6 313 768
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E.P.E.	6 462 826
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E.P.E.	15 849 976